

PORTARIA Nº 0661/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº6794/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação nos Núcleos da Defensoria Pública de Jaciara e Juscimeira/MT, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO

DATA	INTEGRADO	MICRORREGIÃO:	JACIARA	E
		JUSMEIRA		
De 07.08.2020 09.08.2020	a	Dr. Denis Thomaz Rodrigues		
		Assessor Jurídico: João Gabriel F. do N. Silva		
De 14.08.2020 16.08.2020	a	Dr. Denis Thomaz Rodrigues		
		Assessor Jurídico: João Gabriel F. do N. Silva		
De 21.08.2020 23.08.2020	a	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro		
		Assessor Jurídico: Bruno Ferreira de Souza		
De 28.08.2020 30.08.2020	a	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro		
		Assessor Jurídico: Bruno Ferreira de Souza		
De 04.09.2020 07.09.2020	a	Dr. Denis Thomaz Rodrigues		
		Assessor Jurídico: Saulo Vinicius de Moraes		
De 11.09.2020 13.09.2020	a	Dr. Denis Thomaz Rodrigues		
		Assessor Jurídico: João Gabriel F. do N. Silva		
De 18.09.2020 20.09.2020	a	Dr. Denis Thomaz Rodrigues		
		Assessor Jurídico: Saulo Vinicius de Moraes		
De 25.09.2020 27.09.2020	a	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro		
		Assessor Jurídico: Bruno Ferreira de Souza		
De 02.10.2020 04.10.2020	a	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro		
		Assessor Jurídico: Bruno Ferreira de Souza		
De 09.10.2020 12.10.2020	a	Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro		
		Assessor Jurídico: Bruno Ferreira de Souza		

De 16.10.2020 18.10.2020	a Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: João Gabriel F. do N. Silva
De 23.10.2020 25.10.2020	a Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessor Jurídico: Bruno Ferreira de Souza
De 30.10.2020 02.11.2020	a Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: Saulo Vinicius de Moraes
De 06.11.2020 08.11.2020	a Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessor Jurídico: Bruno Ferreira de Souza
De 13.11.2020 15.11.2020	a Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessor Jurídico: Bruno Ferreira de Souza
De 19.11.2020 22.11.2020	a Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessor Jurídico: Bruno Ferreira de Souza
De 27.11.2020 29.11.2020	a Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessor Jurídico: Bruno Ferreira de Souza
De 04.12.2020 06.12.2020	a Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: Saulo Vinicius de Moraes
De 11.12.2020 13.12.2020	a Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: Saulo Vinicius de Moraes
De 18.12.2020 20.12.2020	a Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: Saulo Vinicius de Moraes
De 23.12.2020 27.12.2020	a Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: Saulo Vinicius de Moraes
De 30.12.2020 03.01.2021	a Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessor Jurídico: Bruno Ferreira de Souza
De 08.01.2021 10.01.2021	a Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro Assessor Jurídico: Bruno Ferreira de Souza
De 15.01.2021 17.01.2021	a Dr. Denis Thomaz Rodrigues Assessor Jurídico: João Gabriel F. do N. Silva
De 22.01.2021	a Dr. Denis Thomaz Rodrigues

24.01.2021 Assessor Jurídico: João Gabriel F. do N. Silva

De 29.01.2021 a Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro
31.01.2021 Assessor Jurídico: Bruno Ferreira de Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 19fc3094

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar